


**OPERAÇÃO
MARQUÊS**


Detenção de administrador reforça tese de que o grupo Lena deu dinheiro a Sócrates

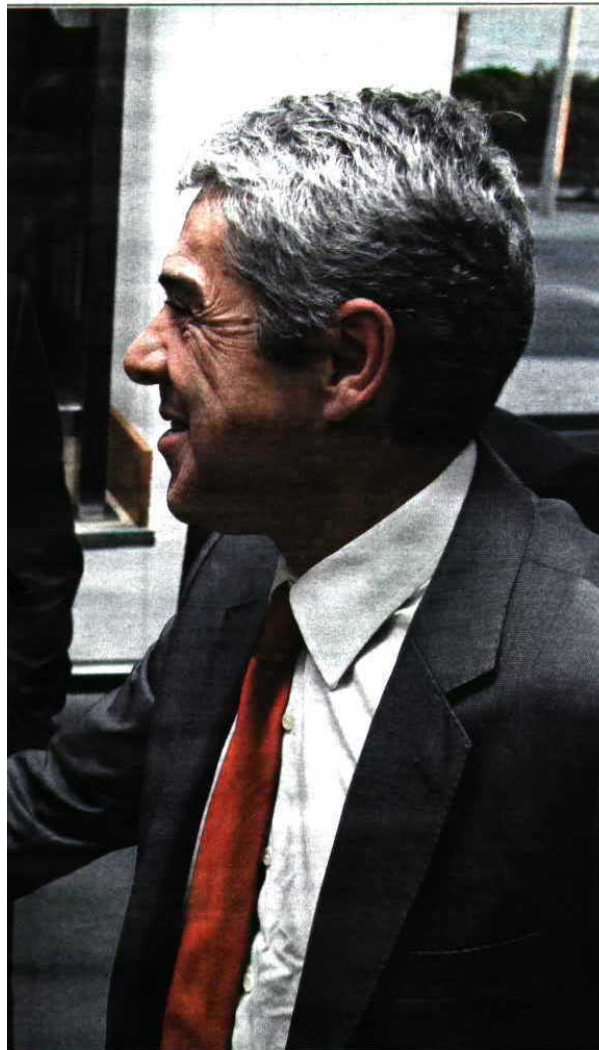
SÍLVIA CANECO
silvia.caneco@ionline.pt

Cinco meses depois da detenção de José Sócrates e de Carlos Santos Silva, depois de várias peças processuais em que o grupo Lena era dado como o "corruptor" do ex-primeiro-ministro, depois das análises bancárias que mostravam que os administradores do grupo Lena tinham feito transferências para as contas suíças de Santos Silva, Joaquim Barroca Rodrigues, um dos administradores do grupo de Leiria, foi detido para interrogatório.

A detenção aconteceu quarta-feira à noite, no âmbito da Operação Marquês, depois de buscas a sua casa e à sede da empresa, na Quinta da Sardinha, Leiria. Ao fim da tarde de ontem continuava a ser ouvido pelo juiz Carlos Alexandre no Tribunal Central de Instrução Criminal, hora a que ainda não eram conhecidas as medidas de coação a que ficará sujeito.

Durante o interrogatório, o procurador Rosário Teixeira e o juiz de instrução terão tentado esclarecer várias dúvidas, desde logo a razão por que terão sido feitas transferências para as contas que o empresário e ex-administrador do grupo Lena tinha na Suíça. A informação

Investigação aberta cerco ao grupo Lena. Joaquim Barroca, um dos administradores, foi interrogado por Carlos Alexandre. Em causa estão obras públicas e transferências para as contas suíças de Santos Silva



O grupo Lena tem negado ter pago quantias a Sócrates ou Santos Silva em troca de alegados favorecimentos em negócios

PAULO CUNHALUSA

do obras ao grupo Lena num montante superior a 200 milhões de euros.

E que projectos foram esses? "Projectos da Parque Escolar, do TGV e das parcerias rodoviárias, por exemplo", assume o MP. Em Março, o *i* já tinha avançado que os investigadores estariam a recolher informações desses inquéritos, já abertos no Departamento Central de Investigação e Acção Penal (DCIAP).

A empresa de construção civil foi a principal beneficiada nas obras da Parque Escolar: em consórcio com as construtoras Abrantina e Manuel Rodrigues Gouveia arrecadou pelo menos cerca de 137 milhões de euros através de nove contratos para fazer obras em escolas públicas de Portalegre a Felgueiras, passando por Lisboa e Marinha Grande.

No caso das PPP rodoviárias, a construtora integrou o consórcio liderado pela Brisa que venceu a concessão do Baixo Tejo e o agrupamento que venceu a concessão Litoral Oeste. De acordo com uma auditoria do Tribunal de Contas, esta última terá sido a PPP dos tempos de Sócrates que mais dinheiro deu às construtoras.

Outro dos indícios recolhidos pela investigação, que tem o grupo Lena no epicentro, diz respeito ao encontro entre Sócrates e o vice-presidente de Angola que terá sido agilizadado pelo embaixador de Portugal em Nova Iorque e teria como fim pedir favores para o grupo de Leiria, conforme o *i* avançou. O ex-primeiro-ministro e Manuel Vicente terão chegado a encontrar-se na cidade de Nova Iorque, em Setembro, por ocasião de uma sessão da assembleia geral das Nações Unidas. O encontro terá sido promovido pelo embaixador de Portugal em Nova Iorque, Álvaro Mendonça e Moura, e terá reunido à volta da mesma mesa, além de Sócrates e Manuel Vicente, Santos Silva e representantes do grupo Lena. Antes do encontro terá existido uma conversa telefónica, interceptada durante as escutas da Operação Marquês.

sobre os montantes destas transferências e as datas em que terão sido feitas terá chegado nas respostas às cartas rogatórias enviadas para a Suíça. Santos Silva afirma que esses montantes terão sido pagos a título de prémios, mas a tese tem sido rebatida pelo Ministério Público e até pelos juízes da Relação de Lisboa.

No acórdão de resposta ao recurso do empresário, datado de Fevereiro deste ano, e a que o *i* teve acesso, os desembargadores argumentam que se Santos Silva foi administrador de empresas do grupo Lena até finais de Agosto de 2009, e se aquelas transferências foram feitas, como admitiu, entre 2007 e 2009, não haverá outra justificação para aqueles pagamentos que não a sua "origem ilícita": "Ainda que se entendesse que a sua intervenção extravasara os limites da diligência devida no exercício da sua função de administração, o recorrente, por um lado, e o grupo, por outro, dispunham de toda uma panóplia de justificativos legais possíveis para a atribuição de uma remuneração extra, com o inerente suporte documental." Mesmo que Santos Silva já não fosse administrador, tendo continuado a prestar serviços ao grupo

Lena, "nada obstava - e a lei impunha - à escrituração dos valores transferidos, ainda que a título de luvas o fossem".

Apesar dos desmentidos do grupo Lena - que ontem voltou a garantir, em comunicado, que sempre trabalhou no "mais escrupuloso respeito pela legalidade e boas práticas" -, a verdade é que desde o início da investigação que a equipa liderada pelo procurador Rosário Teixeira alega que o acervo financeiro que Santos Silva constituiu no estrangeiro deriva de "atribuições patrimoniais injustificadas" que visavam "o enriquecimento indevido" do ex-primeiro-ministro e dá o grupo Lena como o corruptor de José Sócrates, em troca de alegadas vantagens na adjudicação de obras.

Na fundamentação enviada à Relação de Lisboa, o MP explicou que em Novembro, altura em que Sócrates e Santos Silva foram interrogados e ficaram em prisão preventiva, ainda não dispunha de informação sobre os actos concretos de adjudicação "vantajosos para o grupo Lena" e que teriam sido "venalmente decididos". Mas já conseguia identificar que só entre 2007 e 2010 (anos em que Sócrates estava no poder) o Estado terá adjudica-

O que consta no acórdão de resposta a Santos Silva sobre o grupo Lena:

"Tal constituição desse acervo financeiro, por acordo entre o ora recorrente [Carlos Silva] e o grupo Lena, não pode assim, ser desligado do facto público que se traduz na dimensão dos contratos celebrados por empresas daquele grupo, quer com o Estado português, que adjudicou ao grupo Lena contratos de valor superior a 200 milhões de euros entre 2007 e 2011, quer a nível internacional, tendo o grupo Lena obtido a adjudicação pelo governo venezuelano de 50 mil casas pré-fabricadas no ano de 2008, quando o arguido José Sócrates visitou a Venezuela enquanto primeiro-ministro."

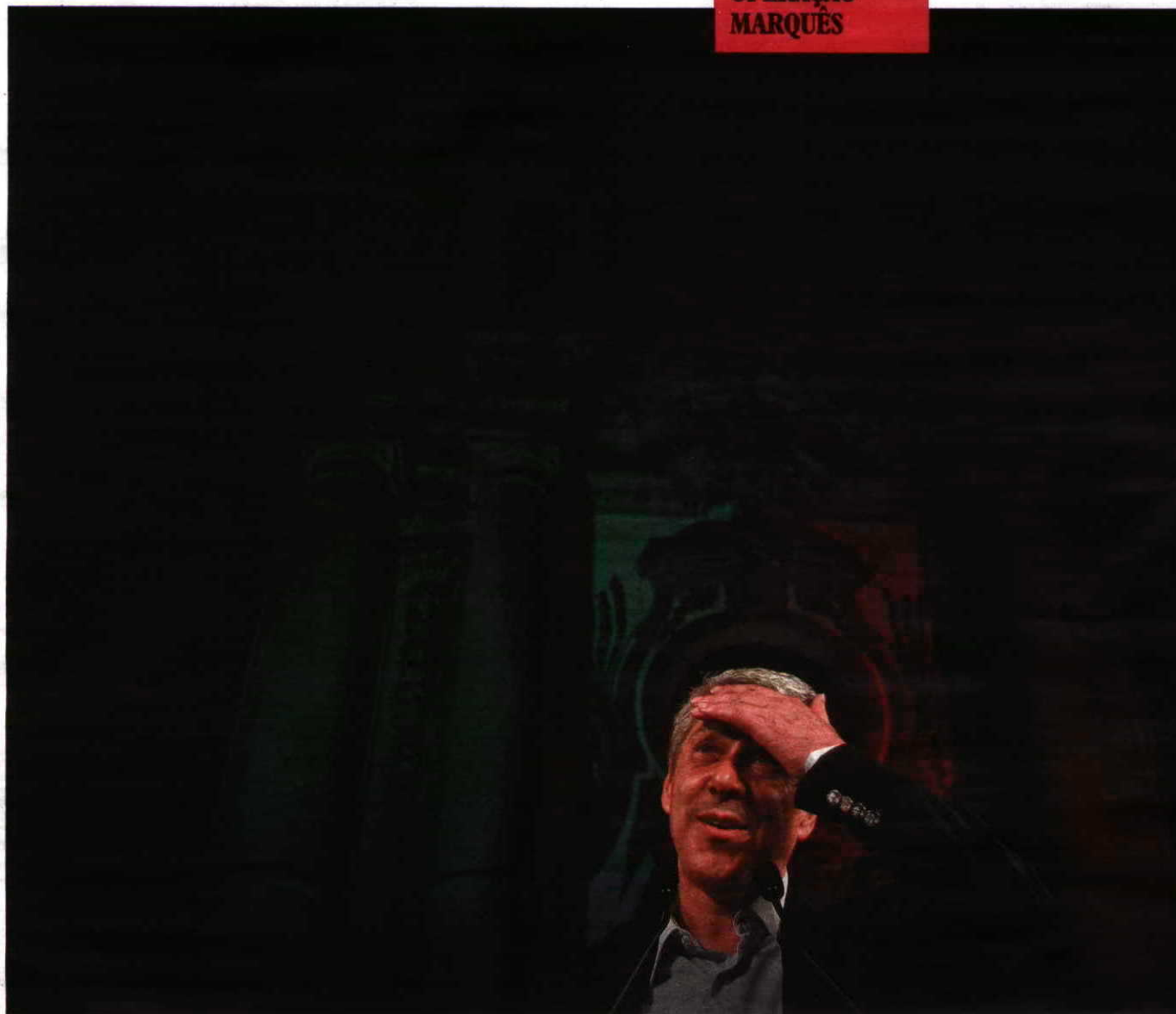
"O arguido Carlos Santos Silva reconheceu a existência dos fundos colocados no exterior - em nome das entidades off-shore Brickhurst International Ltd e Pinehill Finance, Ltd, ambas com contas junto da UBS de Zurique - e procurou justificar esses fundos, quer no seu interrogatório quer na motivação, pelo menos uma parte equivalente a 14 ou 15 milhões de euros, como sendo pagamentos de serviços prestados para o grupo Lena, mas ao que se afigura em sede pessoal e não das empresas por si controladas."

"Os fundos que foram colocados nas contas na Suíça das entidades Brickhurst International, Ltd e Pinehill Finance, Ltd não estão directamente relacionados, ao contrário do que o arguido ora recorrente quis fazer crer, com o negócio das salinas de Angola, mas sim com fundos originados em contas na Suíça dos administradores do grupo Lena."

"A imputação e a discussão em interrogatório abrangeram a origem do conjunto de fundos que, encontrando-se inicialmente em contas suíças, em nome de entidades off-shore, foram trazidos para contas em Portugal, aproveitando o regime dos RERT's I e II, afirmando-se claramente na imputação que esse património financeiro, formado na Suíça, em particular entre 2005 e 2010, teve origem, pelo menos em parte - traduzida em vários milhões de euros -, em fundos transferidos de contas pessoais dos responsáveis do grupo Lena."

"Não dispunha a investigação, na data dos interrogatórios, de informação sobre os actos concretos de adjudicação, vantajosos para o dito grupo Lena, que tenham sido venalmente decididos, mas foi possível identificar e quantificar a sua existência no global, sendo imputada a realização de obra para o Estado, no referido período de 2007 a 2010, superior a 200 milhões de euros - projectos da Parque Escolar, do TGV e das Parcerias Rodoviárias, por exemplo."

Fevereiro 2015


**OPERAÇÃO
MARQUÊS**


Dúvida adensa-se. Seis meses chegam para acusar Sócrates?

O crime económico é dos mais demorados de investigar. Acusação de Sócrates e Santos Silva terá de ser deduzida dentro de seis meses, mas há quem duvide que seja possível

ROSA RAMOS
rosa.ramos@jonline.pt

A detenção de Joaquim Barroca, administrador do Grupo Lena, marca um novo capítulo na Operação Marquês, vem alargar a investigação a novos arguidos e reforça a dúvida: estando em causa suspeitas de que o grupo foi o corruptor de José Sócrates e perante os inúmeros contratos de adjudicação assinados pelo Estado, ainda será possível concluir a investigação nos próximos seis meses?

O ex-primeiro ministro e o empresário Carlos Santos Silva foram detidos a 24 de Novembro do ano passado e, a manterem-se em prisão preventiva, terão de ser acusados no prazo máximo de um ano - ou seja, até Novembro. Com os novos desenvolvimentos de ontem, adensam-se as dúvidas sobre se o prazo será cumprido, tratando-se de um processo complexo. Basta olhar para alguns dos mais mediáticos casos de crimes económicos para concluir que este tipo de investigação é

quase sempre demorada: entre a abertura de inquérito do caso Tagus Park e a dedução da acusação, por exemplo, passou um ano. No processo das contrapartidas dos submarinos, foram precisos três. As suspeitas de corrupção na Câmara da Amadora exigiram 11 anos de inquérito e, no caso do BPN em que um dos arguidos é Arlindo de Carvalho, a investigação começou em 2009 e a acusação só foi deduzida em 2014, cinco anos depois. No processo Homeland, que envolvia Duarte Lima, a fase de inquérito levou mais de um ano e até em casos em que ainda não foi deduzida acusação, como o Processo Monte Branco, o inquérito corre há já três anos.

Meio ano chegará então para que haja uma acusação num processo que envolve a detenção de um antigo primeiro-ministro por suspeita de crimes como corrupção, fraude fiscal qualificada e branqueamento de capitais? João Medeiros, que já trabalhou em vários processos ligados a crimes económicos, recorda que a defesa de José Sócrates



O ex-primeiro-ministro José Sócrates foi detido no dia 24 de Novembro do ano passado

MÁRIO CRUZ/LUSA

alega que a investigação terá começado em Julho de 2013. "A fazer fé nessas declarações, pode acreditar-se que muita da prova já estará feita", sublinha.

Seja como for, processos desta natureza, que implicam actos como pedidos de cooperação internacional e obtenção de dados bancários, são especialmente "demorados" e "complexos". E a detenção de ontem do

administrador do Grupo Lena vem mostrar que a investigação não está de modo algum terminada. Por isso João Medeiros duvida que seja possível deduzir a acusação contra Santos Silva e Sócrates dentro do prazo legal: "Em teoria é possível, mas não acredito." O advogado sublinha, por outro lado, a importância do caso - capaz de pôr em causa a "sobrevivência e a seriedade do sistema português", pelo mediatismo que assume. "É de evitar qualquer tipo de escândalo", defende o advogado.

De resto, até os envolvidos no processo começam a duvidar que seja possível deduzir a acusação no próximo meio ano: um dos advogados ligados ao caso confessa ao *i* que essa possibilidade é já "pouco plausível", perante a "dimensão e a especial complexidade" do caso. Apesar de tudo, há quem ainda acredite, como o antigo bastonário da Ordem dos Advogados Rogério Alves: "Provavelmente será preciso um trabalho intensivo, mas é possível", defende.

Com *Silvia Caneco*

Até os envolvidos no processo têm dúvidas. "É pouco plausível", diz um dos advogados

Detenção de ontem mostra que a investigação ainda está para durar

OUTROS CASOS

AMADORA

Data dos alegados crimes: entre 1997 e 2004
Abertura de inquérito: 2001
Constituição de arguidos: 2010
Despacho de arquivamento: 2012
Pronúncia: não aplicável
Início de julgamento: não aplicável
Situação actual: arquivado
Fase processual mais demorada: inquérito (11 anos)



BPN - Duarte Lima

Data dos alegados crimes: 2007
Abertura de inquérito: 2011
Constituição de arguidos: 2011
Dedução de acusação: 2012
Pronúncia: não foi pedida instrução
Início de julgamento: em 2013
Situação actual: condenação em Novembro de 2014, ainda não transitada em julgado
Fase processual mais demorada: inquérito.

SUBMARINOS (Compra)

Data dos alegados crimes: 2004
Abertura de inquérito: 2006
Constituição de arguidos: 2013
Despacho de arquivamento: 2014
Pronúncia: não aplicável
Início de julgamento: não aplicável
Situação actual: arquivado
Fase processual mais demorada: inquérito



TAGUS PARK

Data dos alegados crimes: 2009
Abertura de inquérito: 2009
Constituição de arguidos: 2009
Dedução de acusação: 2010
Pronúncia: 2011
Início de julgamento: 2013
Situação actual: trânsito em julgado em 2013
Fase processual mais demorada: entre a pronúncia e o julgamento



FACE OCULTA

Data dos alegados crimes: anteriores a 2002
Abertura de inquérito: 2009
Constituição de arguidos: 2009
Dedução de acusação: 2010
Pronúncia: 2011
Início de julgamento: 2011
Situação actual: condenação em Setembro de 2014, ainda não transitada em julgado
Fase processual mais demorada: julgamento

SUBMARINOS (contrapartidas)

Data dos alegados crimes: entre 1995 e 2004
Abertura de inquérito: 2006
Constituição de arguidos: 2008
Dedução de acusação: 2009
Pronúncia: 2011
Início de julgamento: 2012
Situação actual: Tribunal da Relação confirmou absolvições
Fase processual mais demorada: inquérito



BPN - Arindo Carvalho

Data dos alegados crimes: entre 2003 e 2008
Abertura de inquérito: 2009
Constituição de arguidos: 2009
Dedução de acusação: 2013
Pronúncia: 2014
Início de julgamento: não aplicável
Situação actual: em julgamento
Fase processual mais demorada: inquérito

MONTE BRANCO

Data dos alegados crimes: entre 2006 e 2012
Abertura de inquérito: 2012
Constituição de arguidos: 2012
Dedução de acusação: ainda não houve
Pronúncia: depende da acusação
Início de julgamento: não se aplica
Situação actual: em investigação
Fase processual mais demorada: inquérito



FREEPORT

Data dos alegados crimes: 2002
Abertura de inquérito: 2004
Constituição de arguidos: 2009
Despacho de arquivamento: 2010
Pronúncia: não foi pedida instrução
Início de julgamento: 2012
Situação actual: trânsito em julgado
Fase processual mais demorada: inquérito





Operação Marquês

DETENÇÃO DE ADMINISTRADOR REFORÇA SUSPEITAS DE CORRUPÇÃO CONTRA SÓCRATES

// PÁGS. 2-5



Joaquim Barroca

José Sócrates

“Esse património financeiro formado na Suíça teve origem pelo menos em parte – traduzida em vários milhões de euros – em fundos transferíveis de contas pessoais dos responsáveis do grupo Lena”

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA DE FEVEREIRO DE 2015, REFERINDO-SE A CONTAS BANCÁRIAS DE CARLOS SANTOS SILVA, CUJOS FUNDOS O MINISTÉRIO PÚBLICO DIZ PERTENCEREM A JOSÉ SÓCRATES